

DELIBERAÇÃO Nº 09/2020

Brasília, 06 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, assim como o disposto no inciso XL, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017 e 23 de março de 2018 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018 e 18 de abril de 2019, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 23/4/2018 e 25/4/2019,

RESOLVE:

1) Aprovar com base no despacho da PR/AJ (fl. 3243 verso), a convalidação da Resolução Regional nº 667 de 30/12/2019 da 7ª Superintendência Regional (fls. 3213 e 3214), com base na Resolução nº 905, de 18/12/2019, rerratificada pela Resolução nº 942, de 27/12/2019, rerratificada pela Resolução nº 1021, de 30/12/2019, da Diretoria Executiva, do processo nº 59570.000872/2007-31, que resolveu:

"Autorizar, com base na Resolução Nº 905/2019 da Diretoria Executiva da Codevasf (fl. 3206), no parecer técnico Nº 043/2019/GRD/UIP/FCS (fls. 3198 a 3201) e no parecer jurídico nº 181/2019-JCSC da 7ª/AJ (fls. 3203 a 3205) do processo nº 59570.000872/2007-31, a celebração do 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 0.00.07.0057/00, celebrado com o Município de Floriano/PI, CNPJ nº 06.554.067/0001-54, cujo objeto é a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Floriano/PI, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento de esgoto e ligações domiciliares (etapa única), visando:

I - Prorrogar o prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 14/05/2020, passando o vencimento para 14/05/2021;

II - Aditar o valor do convênio em R\$ 38.585.858,59 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos mil reais) por parte da Codevasf e R\$ 385.858,59 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a contrapartida da Prefeitura; passando o valor de convênio de R\$ 48.221.983,69 (quarenta e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), para R\$86.807.842,28 (oitenta e seis milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 85.939.763,86 (oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) por parte da Codevasf e R\$ 868.078,42 (oitocentos e sessenta e oito mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) a contrapartida da Prefeitura;

III - Aprovar o novo Plano de Trabalho acostado às folhas 3090 a 3092 do processo nº 59570.000872/2007-31;



IV - Aprovar a nova Planilha Orçamentária acostada às folhas 3093 a 3117 do processo nº 59570.000872/2007-31;

IV - Aprovar o novo Cronograma Físico-Financeiro acostado às folhas 3195 a 3197 do processo nº 59570.000872/2007-31.

As despesas da Codevasf, no valor de R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos mil reais), correrão à conta do programa de trabalho nº 15.451.2217.1D73.0001 - sob a gestão da 7ª Superintendência Regional da Codevasf."

2 - Aprovar a Convalidação da emissão de Nota de Empenho nº 2019NE571009 pela 7ª Superintendência Regional, constante à folha 3217 do processo nº 59570.000872/2007-31.

3 – Aprovar o novo Plano de Trabalho acostado às folhas 3229 a 3231 do processo nº 59570.000872/2007-31.

4 – Aprovar o novo Cronograma Físico-Financeiro acostado às folhas 3232 a 3234 do processo nº 59570.000872/2007-31.



ADRIANA MELO ALVES

Presidente do Conselho de Administração